

CONTRATO Nº 048/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 003169/2013 - 201300031000113.

1 - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - Goiás, por seu Diretor de Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da ID 3158050 - 2ª via - DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061-34, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacumã, QD. 121 LT 13 Jardim Atlântico, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.083/0001-44, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) **Rodrigo Antunes da Rocha**, brasileiro(a), portador da C.I. 11.373/D-GO e do CPF: 910.634.691-04, residente e domiciliado em Goiânia- GO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de Convite nº 002/2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Complementar nº 123/06, em sua redação vigente, conforme termo de Homologação e processo administrativo nº 003169/2013 e SEPNET nº 201300031000113, regendo-o no que for omissis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares para a construção de equipamento público - Centro Integrado de Cidadania (CIC) localizado no Jardim Curitiba III - Goiânia - Goiás, conforme descrições contidas no Projeto Básico e Anexos, que fazem parte integrante do presente instrumento e proposta comercial da Contratada e quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Projeto de Fundação	M²	1.579,63	3,40	5.370,74
2	Projeto de Estruturas	M²	1.579,63	9,30	14.690,56



Handwritten signature

Handwritten signature

3	Projetos Hidro-sanitário, de água pluvial e de gás	M ²	1.579,63	6,00	9.477,78
4	Projeto de proteção contra descargas atmosféricas	M ²	1.579,63	1,90	3.001,30
5	Projeto Elétrico	M ²	1.579,63	5,80	9.161,85
6	Projetos de lógica e telefônico	M ²	1.579,63	5,90	9.319,82
7	Projetos de acústica, de sonorização, de vídeo e luminotécnico	M ²	386,10	41,80	16.138,98
8	Coordenação e compatibilização dos projetos	M ²	1.579,63	4,30	6.792,41
	TOTAL GERAL				73.953,44

1.2. Os serviços deverão abranger as seguintes atividades:

PROJETO DE FUNDAÇÃO:

* O escopo do projeto de fundação deverá contemplar a análise do solo e os projetos de fundação, de contenção e de movimento de terra, conforme característica do terreno e da construção detalhada no projeto de arquitetura;

* A análise do solo deverá ser obtida por meio de sondagem a percussão;

* A quantidade, posição e profundidade dos furos ficarão a critério do projetista de fundação e de acordo com as diretrizes das normas brasileiras;

* Produto gerado: laudo de sondagem com:

- Indicação dos processos de perfuração empregados e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento;

- Planta com a localização dos furos, amarrados em um referencial fixo localizado no terreno ou próximo a ele;

- Desenho com perfil individual de cada furo de sondagem;

- Cota da boca do furo de sondagem, utilizando os níveis do projeto de arquitetura;

- Posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos por sedimentação;



Handwritten signatures and initials.

- As profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final das sondagens;
 - Os índices de resistência à penetração;
 - Identificação dos solos amostrados que compõem as camadas do subsolo de acordo com a convenção gráfica dos solos como prescrito na NBR 6502;
 - Posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões). Indicar se houve pressão ou perda d'água durante a perfuração;
 - Datas de início e término de cada sondagem;
- * O escopo do projeto de fundação deverá:

- Apresentar soluções para o movimento de terra de acordo com a implantação proposta pela arquitetura;
- Apresentar soluções para estabilidade de taludes;
- Elaborar projeto de fundações de todas as edificações, muros e alambrados;
- Apresentar soluções de contenção para a implantação do CIC, onde for necessário;
- Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

Projeto de Movimento de Terra:

- Planta de situação do terreno: com curvas de nível, elementos naturais e o plano de intervenção;
- Detalhes da inclinação dos taludes de corte e aterro;

Projeto de Fundação:

- Planta de locação das fundações: devidamente cotada, com os níveis e dimensões de cada elemento de fundação;

Projeto de Contenção:

- Definição da tipologia de contenção a ser utilizada;
- Planta de locação das contenções: devidamente cotada, com os níveis, profundidade e dimensões de cada elemento de contenção;

- * Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

Projeto de Movimento de Terra:

- Planta geral de situação do terreno, com curvas de nível, elementos naturais e o plano de intervenção;
- Quadro de orientação da terraplenagem;
- Constituição dos aterros, indicando a origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas e grau da compactação a ser observado;



RPJ KC

- Detalhes das seções transversais-tipo (aterro e corte) e soluções particulares de inclinação de taludes, alargamento de cortes, esplanadas, fundações de aterro;
- Demais plantas que elucidem a concepção do projeto;
- Cálculo das distâncias e quantidade da frota para o transporte;
- Folhas de cubação;
- Notas de serviços, tais como corte e aterro;
- Memoriais descritivos: das soluções adotadas, método construtivo, cálculo do dimensionamento quando pertinente, relação de equipamento mínimo;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

Projeto de Fundação e de Contenção:

- Planta de locação das fundações: devidamente cotada, com os níveis e cargas atuantes de cada elemento de fundação;
- Projeto de formas da fundação: com cortes, devidamente cotados e detalhados, inclusive com os níveis e profundidades dos elementos da fundação;
- Projeto de armação dos elementos estruturais: com os detalhes executivos das armações;
- Notas: na primeira prancha dos projetos de forma e de armação deverá ter notas especificando:
 - As características do concreto: resistência à compressão (fck); módulo de elasticidade; slump; relação água/cimento; tipo de cimento e agregados;
 - As características do aço: resistência ao escoamento (fyk), cobrimento utilizado;
 - O quantitativo de materiais: forma, concreto, ferragem por bitola totalizadas por kg;
 - A classe de agressividade do meio ambiente considerada;
- Relatório de quantitativos de todos os materiais: área de forma, volume de concreto, tabela de aço nas respectivas pranchas de desenho;
- Memoriais descritivos: das soluções adotadas, método construtivo, cálculo do dimensionamento quando pertinente;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

PROJETO DE ESTRUTURAS:

* O escopo do projeto de estrutura abrange todos os sistemas estruturais necessários para construção do Centro Integrado de Cidadania – CIC, tais como:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- Tipologia estrutural das edificações: concepção em estrutura de concreto armado com laje maciça ou pré-moldada;

- Cobertura das edificações: concepção em estrutura metálica;

- Marquises / Pergolados ou similar: pilares em estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica;

- Elementos arquitetônicos, do sistema de água pluvial, entre outros, tais como, vergas, contravergas, brises, calhas, essas quando projetadas em concreto armado: concepção em estrutura de concreto armado ou pré-moldada em concreto armado;

- Estrutura necessária para fixação dos elementos acústicos do auditório;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

- Projeto de Estrutura de Concreto Armado:

- Planta de locação de pilares: com as dimensões estruturais;

- Planta de Forma do pavimento: com cortes, devidamente cotadas e detalhadas, inclusive furação de vigas;

- Projeto de Estrutura Metálica:

- Desenhos cotados, com a indicação dos perfis metálicos, insertos e chumbadores utilizados, cortes e detalhes;

- Lista preliminar de materiais;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

- Projeto de Estrutura de Concreto Armado:

- Planta de locação e cargas dos elementos das estruturas (pilares, vigas) do pavimento;

- Projeto de formas da estrutura: com cortes, devidamente cotados e detalhados, inclusive com os níveis e com indicação da furação de vigas com dimensões e posição;

- Projeto de cimbramento: relatório gráfico ou por escrito do plano de cimbramentos ou de reescoramento com a definição do percentual de escoras a serem mantidas durante o processo de cura do concreto em cada data e com a especificação do posicionamento de escoras, conforme as capacidades de carga;

- Projeto de armação dos elementos estruturais: com os detalhes executivos das armações;

- Locação e detalhes de elementos estruturais, tais como: brise, calhas, vergas e contravergas;

- Notas: na primeira prancha dos projetos de forma e de armação deverá ter notas especificando:

- As características do concreto: resistência à compressão (fck); módulo de



PPD 40

elasticidade; slump; relação água/cimento; tipo de cimento e agregados;

- As características do aço: resistência ao escoamento (fyk), cobrimento utilizado;

- O quantitativo de materiais: forma, concreto, ferragem por bitola totalizadas por kg;

- A classe de agressividade do meio ambiente considerada;

- A indicação da sobrecarga de piso e cobertura;

- Relatório de quantitativos de todos os materiais: área de forma, volume de concreto, tabela de aço nas respectivas pranchas de desenho;

- Memoriais descritivos: das soluções adotadas em nível estrutural, método construtivo, cálculo do dimensionamento quando pertinente;

- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

Projeto de Estrutura de Metálica:

- Locação de insertos, chumbadores e cargas;

- Plantas e elevações: com representação esquemática dos perfis componentes e seu posicionamento;

- Detalhes típicos de ligações: com indicação dos esforços a serem transmitidos;

- Detalhes típicos de interfaces e interferências com outros componentes de obra;

- Cortes e detalhes executivos dos chumbadores e insertos;

- Lista de materiais: detalhada por tipo de material e por conjunto estrutural;

- Memoriais descritivos: das soluções adotadas, método construtivo, cálculo do dimensionamento quando pertinente;

- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

PROJETOS HIDROSANITÁRIO, DE ÁGUA PLUVIAL E DE GÁS:

* O escopo do projeto hidrosanitário, de água pluvial e de gás abrange todos os componentes hidrosanitários, pluviais e gás necessários para construção e operação do Centro Integrado de Cidadania – CIC, tais como:

- Projeto do sistema predial de suprimento de água fria: das edificações e implantação com utilização de tubulações em PVC, considerando sistema indireto por gravidade, utilizando reservatório superior;

- Projeto do sistema de coleta de esgotamento sanitário: das edificações e implantação com utilização de tubulação em PVC, considerando sistema com ventilação da tubulação de esgoto;



SICAM
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

GOVERNO DE
GOIÁS

Handwritten signatures and initials.

- Projeto de gás - GLP: das edificações e implantação com utilização de tubulação em aço-carbono galvanizado e armazenamento em recipientes estacionários localizados em central de gás;

- Projeto de água pluvial das edificações, drenagem superficial da implantação, drenagem dos equipamentos de ar condicionado: com utilização de tubulação em PVC;

- Os pontos para os equipamentos de ar condicionado estão posicionados no projeto de arquitetura;

- As águas pluviais da cobertura serão armazenadas em reservatório (poços de recarga), e descarregadas nas sarjetas após o período de pico de chuva;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

- Projeto Hidro-Sanitário:

- Aprovação da localização do medidor de água geral (hidrômetro) proposta pelo autor do projeto de arquitetura;

- Croquis das salas e centrais técnicas (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais especialidades (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, janelas, forros, condições de acesso de pessoas e equipamentos proximidade de outros ambientes ou condições, etc.);

- Croquis dos shafts verticais (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais especialidades (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.);

- Plantas do pavimento, com traçado de dutos, tubulações e linhas principais de sistemas hidráulicos, com indicação de posicionamento, altura ocupada e/ou caimento no pavimento, onde se detectar essa necessidade;

- Plantas de todos os setores com posicionamento das colunas, caixas de inspeção, ralos e outros dispositivos de captação;

- Indicação de engrossamentos, enchimentos, com indicação de suas dimensões, e outros ajustes ou considerações eventualmente necessárias para orientar os projetos das demais especialidades, em todos os setores e pavimento;

- Posicionamento de forros e sancas, com indicação de suas dimensões, quando as tubulações exigirem alteração nas alturas dos forros e sancas projetados pela arquitetura;

- Indicação de grandes furos na estrutura;

- Planta de furação de laje para os shafts verticais;

- Indicação de ajustes necessários nos projetos das demais especialidades, em função das interferências identificadas;

Projeto de Gás:

- Planta baixa com o traçado da rede de gás, com a indicação do diâmetro da tubulação;



RF
40

- Avaliação das dimensões e localização das centrais de armazenamento dos recipientes de gás;

Projeto de Água Pluvial e Drenagem Superficial:

- Planta baixa com o traçado e indicação das descidas das tubulações, das calhas, das ripas para captação de água pluvial das coberturas das edificações. Sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, compatibilizados com os demais elementos e sistemas;
- Plantas do pavimento com traçado das tubulações de drenagem dos pisos das edificações e implantação, assim como o traçado e descidas dos equipamentos de ar condicionado. Cotar e identificar o posicionamento, altura ocupada e/ou caimento das tubulações;
- Locação do reservatório para armazenamento de água pluvial das coberturas da edificação;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

- Projeto Hidro-Sanitário:
 - Plantas do pavimento com traçado final e discriminação de dutos e tubulações de sistemas hidráulicos primários e secundários com seus acessórios, trechos embutidos em vedações estruturais. Sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, compatibilizados com os demais elementos e sistemas;
 - Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e caimentos, sempre compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
 - Elaboração de plantas ampliadas dos ambientes hidráulicos e detalhes de esgoto;
 - Detalhe construtivo e hidráulico das caixas de esgoto e inspeção;
 - Elaboração de vistas ou esquemas isométricos dos ambientes, preferencialmente representando as redes de distribuição na forma de vista;
 - Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas hidráulicos, incluindo a discriminação de acessórios, com indicação de diâmetros, dimensões e níveis, sempre compatibilizados com as plantas correspondentes;
 - Elaboração de esquemas e/ou detalhes das instalações de bombeamento, caso necessário e outros equipamentos;
 - Detalhamento dos abrigos de medidores e centrais de armazenamento (reservatórios, entre outros), conforme o caso;
 - Detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas;
 - Planta de marcação de laje, com indicação das caixas e tubulações e/ou *inserts* embutidos, inclusive furos em lajes, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura;
 - Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas hidráulicos projetados;



Handwritten signatures and initials, including 'APD' and '40'.

- Especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;

- Especificação de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação, com respectivos memoriais;

- Memória de cálculo com as premissas e dados técnicos utilizados no dimensionamento das tubulações, reservatório, bombas;

Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

Projeto de Gás:

- Planta baixa com o traçado da rede de gás, com a indicação do diâmetro da tubulação;

- Isométrico vertical dos pontos de utilização;

- Detalhes das centrais de armazenamento;

- Memoriais descritivos: das soluções adotadas, método construtivo, cálculo do dimensionamento quando pertinente;

- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

Projeto de Água Pluvial e Drenagem Superficial:

- Planta baixa final com marcação da rede de drenagem superficial, de água pluvial e de drenagem dos equipamentos de ar condicionado, das prumadas e reservatórios (pluvial), devidamente cotados e com indicação de posicionamento, altura ocupada e/ou caimento das tubulações;

- Planta baixa final com o traçado e indicação das descidas das tubulações, calhas, ripas para captação de água pluvial das coberturas das edificações. Sempre com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis, declividades e/ou caimentos, compatibilizados com os demais elementos e sistemas;

- Perfil longitudinal contendo cotas altimétricas para implantação dos elementos de drenagem superficial;

- Cortes e detalhes das áreas impermeabilizadas, inclusive dos ralos, grelhas, calhas de recepção das águas;

- Detalhe da solução de drenagem das contenções e taludes;

- Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas coletores de água pluvial projetados;

- Especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;

- Especificação de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação, com respectivos memoriais;



RAP 90

- Memória de cálculo com as premissas e dados técnicos utilizados no dimensionamento das tubulações, reservatório, bombas;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS:

Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

- Definição da área de captação;
- Definição da área de proteção;
- Planta baixa e esquema vertical com indicação do posicionamento dos condutores de descida;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

- Planta baixa das edificações com definição da área de captação, área de proteção;
- Detalhes de captação, de descida, de aterramento, de equalização potencial, do SPDA estrutural;
- Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas de proteção contra descargas atmosféricas projetados;
- Memória de cálculo contendo cálculo do sistema adotado, malhas de aterramento (medições e instalações de hastes de aterramento);
- Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
- Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

PROJETO ELÉTRICO:

* O projeto elétrico contempla o atendimento das instalações elétricas e de iluminação de uso comum das edificações e da implantação, assim como toda a instalação de uso especial, tais como: equipamentos de ar condicionado, exaustores do ambiente panificação e confeitaria, iluminação, som e vídeo do auditório e antena coletiva e a cabo;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

- Plantas de todos os setores e pavimento com posicionamento de quadros, pontos elétricos, pontos para antena coletiva e a cabo, pontos para equipamentos de uso específico, tais como ar condicionado, exaustor, fritadeira elétrica e forno elétrico do ambiente panificação e confeitaria, iluminação, som e vídeo do auditório, e outros dispositivos e componentes de todos os sistemas elétricos;



RPJ
KC

- Plantas do pavimento com traçado de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de sistemas elétricos e antena;
- Indicação de engrossamentos, enchimentos e outros ajustes ou considerações eventualmente necessárias para orientar os projetos das demais especialidades em todos os setores e pavimento;
- Posicionamento de forros e sancas, com indicação de suas dimensões, quando os eletrodutos, dutos e/ou equipamentos exigirem alteração nas alturas dos forros e sancas projetados pela arquitetura;
- Croquis das salas e centrais técnicas (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais especialidades (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, janelas, forros, condições de acesso de pessoas e equipamentos proximidade de outros ambientes ou condições, etc.);
- Croquis dos shafts verticais (plantas, cortes, vistas e detalhes, conforme a necessidade), com marcação de todas as necessidades a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes ou condições, etc.);
- Indicação de grandes furos na estrutura;
- Planta com as furações de laje necessárias para os shafts verticais;
- Indicação de ajustes necessários nos projetos das demais especialidades, em função das interferências identificadas;

Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

- Plantas do pavimento com traçado final e discriminação de dutos e tubulações dos sistemas elétricos primários e secundários e seus acessórios assim como para o sistema de antena coletiva e a cabo, trechos embutidos em vedações estruturais (com indicação de diâmetro ou dimensões, níveis e fiação), compatibilizadas com os demais elementos e sistemas;
- Plantas, cortes, vistas, detalhes de montagem, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- Diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica;
- Tabelas de alimentadores;
- Diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando, inclusive definição das dimensões e especificação dos seus componentes;
- Detalhe da entrada de energia, medição e padrão, inclusive da subestação, conforme exigências da concessionária local;
- Planta de marcação de laje, com indicação das caixas e eletrodutos embutidos na laje e furos na estrutura, inclusive furos em laje, com dimensões e posições cotadas em relação à estrutura;
- Esquemas verticais de distribuição para os diversos sistemas elétricos, incluindo a discriminação de acessórios, com indicação de diâmetros ou dimensões, níveis e fiação, compatibilizados com as plantas correspondentes;



PPF DC

- Esquemas horizontais, quando necessário, para compreensão das alturas das tubulações dos diversos sistemas elétricos, compatibilizados com as alturas das tubulações dos sistemas telefônicos e lógica, evitando o cruzamento das tubulações;
- Detalhes necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas, nos esquemas verticais, nos esquemas horizontais;
- Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas elétricos e antena coletiva e a cabo projetados;
- Memória de cálculo contendo cálculo da demanda (levantamento geral das cargas, potências de todos os equipamentos), dimensionamento dos circuitos de emergência, avaliação do fator de potência quando possível correção com banco de capacitores, dimensionamento da subestação;
- Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos e antena coletiva e a cabo, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
- Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

PROJETOS DE LÓGICA E TELEFÔNICO:

O escopo dos projetos de lógica e telefônico deverá:

- Possibilitar a comunicação de dados e voz nos ambientes: auditório, mini-auditório, salas de multiuso, sala profissionalizante, salas de informática, sala de aula, assistente social, psicologia, bibliotecas, salas de atendimento, salas de coordenação/reunião, secretarias, diretorias, hall e exposição, sala de música, sala da dança/teatro, bilheteria, sala técnica, CPDs;
- Avaliar os meios a serem utilizados (cabos);
- Definir a tipologia de distribuição do sistema de redes locais;
- Definir a densidade ideal de pontos de rede;
- Definir a localização e identificação dos pontos, dos *racks* de conexão intermediários;
- Identificar o sistema de cabeamento estruturado de forma clara, precisa e padronizada;
- Permitir qualquer mudança de usuários e/ou salas de forma fácil, ágil e confiável;
- Em relação à disponibilidade de comunicação da rede, esta deve ser ininterrupta e sem ruídos. Devem-se adotar parâmetros como desempenho, atenuação, diafonia, impedância e distorção, dentre outros;
- Alocação de salas de equipamentos dedicadas para administração e gerência do arcabouço tecnológico a ser instalado no prédio, visando uma melhor segurança ao acesso restrito a estas salas, bem como, dos equipamentos presentes nesta solução;
- Os produtos gerados nos projetos básico e executivo de lógica e telefônico segue as mesmas diretrizes informadas no PROJETO ELÉTRICO, porém aquelas que são condizentes ao projeto deste item;



RPJ 40

PROJETOS DE ACÚSTICA, DE SONORIZAÇÃO, DE VÍDEO E LUMINOTÉCNICO:

* Os projetos de acústica, de sonorização, de vídeo e luminotécnico deverão ser elaborados somente para o ambiente auditório cuja área construída é de 386,10m²;

- Produtos Gerados na Fase de Projeto Básico:

- Projeto de tratamento acústico:

- Relatório do cálculo das reflexões do teto;
- Relatório do cálculo das reflexões laterais das paredes;
- Relatório do cálculo do tempo de reverberação;
- Relatório do cálculo de absorção acústica;
- Planta baixa e vistas com a definição e detalhes do tipo de tratamento acústico com a indicação dos elementos estruturais de sustentação;

- Projeto de sonorização e vídeo:

- Relatório do cálculo eletroacústico;
- Planta baixa e vistas com o posicionamento e especificação de caixas acústicas;
- Planta baixa e vistas com o posicionamento dos pontos de áudio e vídeo;
- Definição de circuitos de comando e potência dos equipamentos a serem utilizados;

- Projeto luminotécnico:

- Relatório do cálculo luminotécnico;
- Planta baixa e vistas com o posicionamento dos pontos de iluminação;
- Definição de circuitos de comando e potência das luminárias a serem utilizadas;

- Produtos Gerados na Fase de Projeto Executivo:

- Projeto de tratamento acústico:

- Planta baixa e vistas com detalhes construtivos do tratamento acústico;
- Memoriais descritivos abrangendo todos os sistemas de tratamento acústicos projetados;
- Memória contendo cálculo das reflexões do teto, das reflexões laterais das paredes, do tempo de reverberação, de absorção acústica, cálculo de sabine;
- Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação do tratamento acústico, inclusive procedimentos de teste e aceitação;



PRP
JC

- Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
- Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;
- Projeto de sonorização e vídeo:
 - Planta baixa e vistas com o posicionamento e especificação de caixas acústicas, dos pontos de áudio e vídeo;
 - Especificações de eletrodutos, conectores e condutores;
 - Detalhamento dos pontos das caixas acústicas, áudio e vídeo;
 - Memória contendo o cálculo eletroacústico;
 - Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação do sistema de som e vídeo, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
 - Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação;
 - Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;
- Projeto luminotécnico:
 - Planta baixa e vistas posicionamento das luminárias;
 - Definição de circuitos de comando e potência das luminárias a serem utilizadas;
 - Definição de circuitos de comando;
 - Memória contendo o cálculo luminotécnico;
 - Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação do sistema de som e vídeo, inclusive procedimentos de teste e aceitação;
 - Especificações de todos os materiais, luminárias, reatores, transformadores e outros equipamentos a serem utilizados na instalação, e de dispositivos especiais para controle de iluminação;
 - Orçamento Analítico: planilha orçamentária com a descrição de todos os serviços a serem executados;

COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

* A coordenação será feita para todos os projetos complementares juntamente com o projeto básico de arquitetura a ser fornecido pela AGEHAB;



RP

20

- * As revisões necessárias nos projetos em razão das análises do coordenador de projetos deverão ser realizadas pelos autores dos respectivos projetos;
- * O objetivo deste serviço é coordenar a conceituação e caracterização de todos os elementos do projeto do empreendimento, com as definições de projeto necessárias a todos os agentes nele envolvidos, resultando em um projeto com soluções para as interferências entre sistemas e todas as suas interfaces resolvidas, de modo a subsidiar a análise de métodos construtivos e a estimativa de custos e prazos de execução;
- * Dentre as atividades do coordenador do projeto, abaixo segue as principais a serem realizadas:
 - Análise da documentação fornecida pela AGEHAB;
 - Definir diretrizes, parâmetros e padrões construtivos visando à adoção de critérios de custos inicial e global, compatibilidades com os demais sistemas tecnológicos presentes no empreendimento, desempenho ao longo da vida útil;
 - Analisar alternativas de processos construtivos para o empreendimento, sempre que necessário;
 - Cronograma das atividades de projeto, baseado no prazo máximo estipulado no item 7 deste Termo de Referência;
 - Relatórios de análise de elementos entregues pelos projetistas e das observações produzidas pelos especialistas;
 - Matriz de interfaces técnicas;
 - Definição e comunicação dos procedimentos para geração e troca de informações;
 - Atas das reuniões contendo todas as informações, interfaces, definições assumidas, prazos acordados e responsabilidades estabelecidas, a fim de ficarem perfeitamente documentadas as decisões tomadas;
 - Listas de pendências com prazos e responsáveis pela resolução;
 - Validação das atas e listas de pendências;
 - Documentação das soluções finais para as interfaces técnicas dos projetos, com a concordância formal do contratante;
 - Relatórios embasando as soluções adotadas;
 - Coordenação da validação dos projetos após as análises e revisões, em função das interfaces e comentários dos especialistas, de forma a liberá-los para as aprovações;
 - Documentação das soluções finais para as interfaces técnicas dos projetos, com a concordância formal do contratante;
- * A coordenação de projetos deve promover reuniões entre contratante e projetistas, sempre que necessário, no sentido de definir e formalizar claramente todas as decisões, observações e recomendações;



RRP
JC

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA VIGENCIA DO CONTRATO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela AGEHAB.

2.2. O prazo máximo previsto para elaboração dos projetos será conforme as entregas de produtos definidos no cronograma abaixo:

a) Projeto Básico: 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da ordem de serviço emitida pela AGEHAB;

b) 1ª Análise da AGEHAB: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da entrega dos projetos básicos de todas as especialidades;

c) Projeto Executivo: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega da 1ª análise da AGEHAB.

2.3. A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais.

2.4. Os projetos deverão ser apresentados conforme diretrizes abaixo:

a) As plantas deverão ser elaboradas em escalas conforme diretrizes das normas vigentes e atender as exigências do órgão competente aprovador;

b) Os projetos deverão ser fornecidos obedecendo às seguintes definições:

c) Os arquivos de desenho deverão ser no formato dwg para AutoCAD versão 2000 ou superior (não serão aceitos arquivos tipo .dxf). Deverão ainda ser fornecidos os arquivos plt e pdf;

d) Cada especialidade de projeto deverá ser salva em pastas separadas;

e) Os desenhos deverão ser entregues em CD-rom-RW - em caso de necessidade de compactação, deverá ser usado o software WINZIP - com um diretório para cada projeto, incluindo as especificações técnicas, que deverão estar em formato Word e planilhas em Excel para Windows;

f) No(s) CD-room deverá haver uma etiqueta com o título do projeto, especialidade do projeto, nome da empresa e nome dos arquivos contidos;

g) Cada CD-room deverá, ainda, conter um arquivo texto, relacionando todas as pranchas existentes no respectivo disco, utilizando o recurso de hyperlink do Word para a leitura de seus arquivos;

h) No decorrer dos serviços, ocorrendo alterações no projeto inicial, deverá ser apresentado novo jogo de CD-room;

i) As plantas em papel sulfite, assim como as discriminações técnicas, deverão se entregues em uma pasta plastificada ou caixa box com identificação do nome do(s) projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome da empresa selecionada;

j) Definições para Desenhos: o sistema de unidades a ser aplicado no projeto deverá ser o sistema métrico; o carimbo deverá ser o da selecionada e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nome do cliente;

Logomarca do cliente (a ser fornecida no Anexo-CD) e da empresa contratada;

Título do Projeto;

Especialidade do Projeto (Projeto de Fundação, Estrutural, etc.);

Assunto da Prancha (Pav. Térreo – Planta Baixa);

Endereço do Imóvel (Rua, Nº e Cidade);

Nome/CREA do(s) projetista(s) (com endereço e telefone);

Campo para assinatura do Responsável Técnico;

Campo para assinatura do proprietário;

Nº da prancha e quantidade de pranchas (01/05);

Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, etc.);

Data de conclusão do projeto (mês e ano).

2.5. Todos os projetos executivos e documentos citados no item 6 deverão ser entregues em 03 (três) cópias impressas, assinados pelo responsável pelo projeto, com carimbo de aprovação na concessionária ou órgão aprovador (sempre que for necessário ser aprovado), preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados seqüencialmente em ordem crescente, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitante, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

2.5.1. Todos os projetos básicos deverão ser entregues conforme diretrizes acima, porém apenas 01 (uma) cópia impressa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

3.2. Será gestor deste contrato o/a empregado(a) Sr/Sr^a **Fabiana Maria Nunes Perini**, indicado(a) por meio da **Portaria nº 136/2014**. Este ficará responsável pelo acompanhamento da execução bem como pela fiscalização do presente instrumento, por meio de relatórios, inspeções, visitas, atestado da satisfatória realização do objeto e outros procedimentos que julgar necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da Contratada é de R\$ 73.953,44 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

4.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de **Recursos do Termo de Compromisso nº 0352733-93/2011/Ministério das Cidades / Caixa**.



RRP

FC

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado ao final dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica em original ou a primeira via e original, e será pago em 30 (trinta) dias consecutivos, do ateste da Nota Fiscal e/ou da liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal.

5.1.1. Apenas o produto Projeto Executivo deverá ser atestado pelos responsáveis pelo contrato em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento de todos os projetos complementares, e será em até 30 (trinta) dias consecutivos do ateste e da liberação do recurso do OGU.

5.2. A forma de pagamento será efetuada conforme as entregas abaixo:

5.2.1. Projetos Básicos: 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

5.2.2. Projetos Executivos aprovados pelas concessionárias ou órgão local com alvarás para construção: 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

5.3. O produto não aceito (inacabado ou inadequado, não aprovado pela concessionária ou órgão local e sem liberação do mesmo para iniciar construção do CIC objeto desse certame) não será pago, até que esteja concluído e aprovado pelas concessionárias;

5.4. No caso de serviços de prestação de mão-de-obra na sede da AGEHAB, deverá a contratada apresentar ainda:

a) Cópias pagas das guias de recolhimento ao INSS e ao FGTS dos funcionários que estiveram prestando serviços para a contratante, referente ao mês anterior ao do pagamento;

b) Cópia da folha de pagamento ou dos contracheques devidamente assinados pelos empregados da Contratada, executores dos serviços na AGEHAB, referente ao mês anterior ao do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui obrigações e responsabilidades da Contratada:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;

c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução, inclusive os projetos que estiverem em desacordo com a legislação vigente;



GOVERNO DE
GOIÁS

PRP

YO

- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Contratante;
- f) Executar os serviços objeto do contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem ao Contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- g) Comunicar à fiscalização do Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- h) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem com, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto desse procedimento, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, no ato da execução do objeto respectivo;
- i) Elaborar os projetos de acordo com as normas brasileira e as exigências das concessionárias locais e órgãos públicos aprovadores e licenciadores dos serviços a serem executados;
- j) Fornecer os projetos básicos e executivos, juntamente com os memoriais descritivos, especificações, memórias de cálculo e planilha orçamentária;
- k) Fornecer anotação de responsabilidade técnica – ART do projeto executivo, devidamente registrada no CREA e quitada pela Contratada;
- l) Ser responsável pela apresentação e aprovação do projeto complementar da qual foi contratada e documentos necessários à viabilização do empreendimento junto às concessionárias/órgãos locais;
- m) Obter as licenças e franquias necessárias à realização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução do contrato;



Handwritten signatures and initials

- b) Rejeitar, no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com os especificados;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- d) Indicar preposto para acompanhar toda a execução do contrato;
- e) Fornecer o projeto básico de arquitetura/detalhamento e memorial descritivo;
- f) Fornecer o levantamento planialtimétrico do terreno onde estará localizado o CIC;
- g) Trazer facilidades à Contratada junto aos órgãos públicos estaduais e municipais, quando necessário, o que não implicará como responsabilidade da Contratante na obtenção de consulta e documentos junto a esses órgãos.

CLAUSULA OITAVA - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Do Memorial Descritivo, da memória de cálculo, das especificações técnicas e planilhas de materiais, deverão ser apresentados em formato word e/ou em planilha excel para Windows.

8.2. Da planilha orçamentária analítica: deverá discriminar todos os serviços a serem executados, contendo os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente;
- b) Identificação dos serviços e desta licitação;
- c) Data base dos preços de insumos da Tabela do SINAPI relativa ao Estado de Goiás;
- d) Número do item;
- e) Código do serviço -- SINAPI;
- f) Descrição do serviço;
- g) Unidade de medição;
- h) Quantidade;
- i) Custo unitário do material;
- j) Custo total do material;
- k) Custo unitário da mão-de-obra;
- l) Custo total da mão-de-obra;
- m) Custo unitário do equipamento;
- n) Custo total do equipamento;
- o) Custo unitário do item;



RR

24

- p) Custo total do item;
- q) Sub-Total do Valor Global do orçamento;
- r) Valor do BDI de mão de obra, material e equipamentos, separadamente, em valores e percentuais;
- s) Total do Valor Global do orçamento.

8.3. Deverá ser apresentada planilha orçamentária analítica para cada especialidade de projeto e planilha resumo contendo o somatório de todos os serviços.

8.4. Os projetos deverão atender as exigências das concessionárias locais, além das normas vigentes, e deverão ser apresentados conforme diretrizes abaixo:

a) As plantas deverão ser elaboradas em escalas conforme diretrizes das normas vigentes e atender as exigências do órgão competente aprovador;

b) Os projetos e executivos deverão ser fornecidos obedecendo às seguintes definições:

* Os arquivos de desenho deverão ser no formato **dwg** para AutoCAD versão 2000 ou superior (não serão aceitos arquivos tipo .dxf). Deverão ainda ser fornecidos os arquivos plt e pdf;

* Cada especialidade de projeto deverá ser salva em pastas separadas;

* Os desenhos deverão ser entregues em CD-rom-RW - em caso de necessidade de compactação, deverá ser usado o software **WINZIP** - com um diretório para cada projeto, incluindo as especificações técnicas, que deverão estar em formato **Word** e planilhas em **Excel** para Windows;

* No(s) CD-room deverá haver uma etiqueta com o título do projeto, especialidade do projeto, nome da empresa e nome dos arquivos contidos;

* cada CD-room deverá, ainda, conter um arquivo texto, relacionando todas as pranchas existentes no respectivo disco, utilizando o recurso de hyperlink do Word para a leitura de seus arquivos;

* no decorrer dos serviços, ocorrendo alterações no projeto inicial, deverá ser apresentado novo jogo de CD-room;

* as plantas em papel sulfite, assim como as discriminações técnicas, deverão se entregues em uma pasta plastificada ou caixa box com identificação do nome do(s) projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome da empresa selecionada;

* Definições para Desenhos: o sistema de unidades a ser aplicado no projeto deverá ser o sistema métrico; o carimbo deverá ser o da selecionada e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome do cliente;
- Logomarca do cliente (a ser fornecida no Anexo-CD) e da empresa contratada;
- Título do Projeto;



RP

10

- Especialidade do Projeto (Projeto de Fundação, Estrutural, etc.);
- Assunto da Prancha (Pav. Térreo – Planta Baixa);
- Endereço do Imóvel (Rua, Nº e Cidade);
- Nome/CREA do(s) projetista(s) (com endereço e telefone);
- Campo para assinatura do Responsável Técnico;
- Campo para assinatura do proprietário;
- Nº da prancha e quantidade de pranchas (01/05);
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, etc.);
- Data de conclusão do projeto (mês e ano).

8.5. Todos os projetos e documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias impressas, assinados pelo responsável pelo projeto, preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução ou inadimplemento contratual, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão contratual, por culpa da Contratada;
- c) o atraso injustificado na entrega do objeto contratado sujeitará a Contratada à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- e) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:



RP

10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Contratante.

10.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

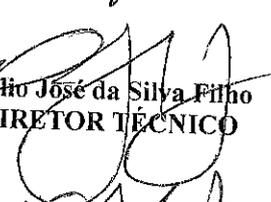
11.2. Fica declarado competente o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

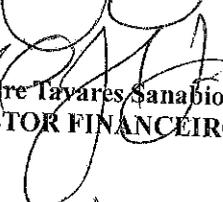
11.3. Aos casos omissos deverão ser aplicados os seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 8.784/99, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.078/90.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.


Luiz Antonio Strival Milhomens
PRESIDENTE

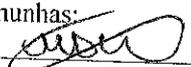

Hélio José da Silva Filho
DIRETOR TÉCNICO


André Tavares Sanabio
DIRETOR FINANCEIRO


Rodrigo Antunes da Rocha
R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Contratada


Kelle Cristina A. de Castro Alves
OAB/GO Nº 24.241
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1 - 
CPF: 010.840.921-32

2 - 
CPF: 760.781.911-87

 **AGEHAB**
Agência Goiana de Habitação

SICAM
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

**GOVERNO DE
GOIÁS**